

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2020 | Edição: 201 | Seção: 1 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Divulga o resultado final prévio da avaliação pedagógica das obras didáticas inscritas e validadas no âmbito do Edital de Convocação CGPLI nº 3/2019 - PNLD 2021 - Objeto 1 - Obras de Projetos Integradores e Projeto de Vida.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final prévio da avaliação pedagógica das obras didáticas no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2021 - Ensino Médio, conforme Edital de Convocação CGPLI nº 3/2021 - PNLD 2021 - Obras de Projetos Integradores e Projeto de Vida.

Parágrafo único. O resultado final prévio da avaliação pedagógica de obras didáticas do PNLD 2021 - Ensino Médio encontra-se disposto no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Em atendimento ao Decreto nº 9.099, de 19 de julho de 2017 e ao disposto no item 8.2.1 do Edital CGPLI nº 3/2021, as obras didáticas avaliadas receberam pareceres indicando sua:

- I - Aprovação;
- II - Aprovação condicionada à correção de falhas pontuais;
- III - Reprovação.

Art. 3º Todos os pareceres estarão disponíveis no dia subsequente à publicação desta Portaria, no endereço simec.mec.gov.br, Módulo Livros, aba Avaliação.

Parágrafo único. O acesso aos pareceres será feito por meio de representante legal (detentor de direito autoral) já cadastrado no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), quando da etapa de inscrição, ou por seu substituto, se for o caso.

Seção I

Da Correção de Falhas Pontuais na Avaliação Pedagógica de Obras Didáticas

Art. 4º Caso a obra didática tenha sido aprovada condicionada à correção de falhas pontuais, o detentor de direito autoral deverá reapresentar a obra corrigida conforme especificações do Anexo III do Edital CGPLI nº 3/2019, com as devidas correções apontadas no respectivo parecer, no prazo de dez dias corridos, a contar do dia subsequente da publicação desta Portaria.

§ 1º As obras deverão ser entregues acompanhadas da Declaração de Correção de Falhas Pontuais - Anexo II e da Ficha de Correção Falhas Pontuais - Anexo III desta Portaria, por meio do carregamento de arquivos, em formato PDF no SIMEC em versão caracterizada e descaracterizada.

§ 2º A obra só será considerada aprovada para compor o Guia de Livros Didáticos se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas e a nova versão corrigida for carregada no SIMEC.

Seção II

Dos Recursos

Art. 5º O parecer referente à análise da obra didática aprovada condicionada à correção de falhas pontuais poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias corridos a contar do dia subsequente da publicação do resultado prévio, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

Art. 6º O parecer referente à análise da obra didática reprovada poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias corridos a contar do dia subsequente da publicação do resultado prévio, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

Art. 7º O detentor de direito autoral poderá interpor somente 1 (um) recurso por obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais ou obra reprovada, conforme o caso.

Art. 8º O recurso deverá ser apresentado no SIMEC em formato PDF em versão caracterizada e descaracterizada, em conformidade com as especificações constantes no Edital CGPLI nº 3/2019.

Art. 9º A SEB proferirá decisão sobre os recursos em até 30 dias, conforme rege o Edital CGPLI nº 3/2019, que ficarão disponíveis no mesmo endereço de visualização dos pareceres.

§1º O recurso será encaminhado às equipes de avaliação para reconsideração.

§ 2º Em caso de não reconsideração, a SEB poderá constituir equipes para analisar os recursos, conforme descrito no Decreto nº 9.099, de 2017.

Art. 10. A equipe citada no §2ª do art. 9º ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra didática.

Art. 11. A SEB não analisará recurso impresso ou encaminhado em formato incompatível ao disposto nesta Portaria.

Seção III

Do Resultado da Avaliação

Art. 12. O resultado final da avaliação será publicado em Diário Oficial da União, divulgado nos portais www.mec.gov.br e www.fnde.gov.br e disponibilizado no SIMEC, com listagem dos editores e das obras aprovadas.

Art. 13. A SEB não se responsabilizará por cadastramentos, acessos e inserção de documentos que não forem concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IZABEL
LIMA
PESSOA**

ANEXO I

OBRAS DIDÁTICAS APROVADAS CONDICIONADAS À CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

Código	Obras Didáticas
0010P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0022P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0024P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0027P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0029P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0034P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0035P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0040P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0046P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0049P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0054P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0059P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0068P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0075P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0090P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0109P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0113P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias
0119P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias

0009P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0023P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0030P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0032P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0036P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0041P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0069P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0083P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0056P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0085P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0093P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0105P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0120P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0118P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0011P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0014P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0016P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0026P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0028P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0045P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0047P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0052P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0053P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0061P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0066P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0067P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0074P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0084P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0089P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0094P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0095P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0114P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0122P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0008P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0025P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0031P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

0033P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0037P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0043P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0048P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0051P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0057P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0062P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0070P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0071P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0082P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0086P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0112P21509	Projeto de Vida
0107P21509	Projeto de Vida
0111P21509	Projeto de Vida
0106P21509	Projeto de Vida
0115P21509	Projeto de Vida
0019P21509	Projeto de Vida
0021P21509	Projeto de Vida
0012P21509	Projeto de Vida
0020P21509	Projeto de Vida
0018P21509	Projeto de Vida
0013P21509	Projeto de Vida
0117P21509	Projeto de Vida
0097P21509	Projeto de Vida
0039P21509	Projeto de Vida
0002P21509	Projeto de Vida
0044P21509	Projeto de Vida
0064P21509	Projeto de Vida
0065P21509	Projeto de Vida
0110P21509	Projeto de Vida
0055P21509	Projeto de Vida
0104P21509	Projeto de Vida
0058P21509	Projeto de Vida

OBRAS DIDÁTICAS REPROVADAS

Código	Obras Didáticas
0102P21505	Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias

0042P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0073P21506	Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias
0116P21508	Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
0015P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0072P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0121P21507	Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
0001P21509	Projeto de Vida
0005P21509	Projeto de Vida
0017P21509	Projeto de Vida
0063P21509	Projeto de Vida
0076P21509	Projeto de Vida
0077P21509	Projeto de Vida
0078P21509	Projeto de Vida
0079P21509	Projeto de Vida
0080P21509	Projeto de Vida
0081P21509	Projeto de Vida
0099P21509	Projeto de Vida
0100P21509	Projeto de Vida
0103P21509	Projeto de Vida
0108P21509	Projeto de Vida
0123P21509	Projeto de Vida
0124P21509	Projeto de Vida

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

- OBRAS DIDÁTICAS

Declaro, sob as penas da Lei, que _____ (detentor de direito autoral) procedeu à correção das falhas pontuais, referente à obra _____ apontadas no Parecer de Aprovação Condicionada à Correção de Falhas Pontuais.

Brasília, de de 2020.

Assinatura do Editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

ANEXO III

MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

- OBRAS DIDÁTICAS

Esta ficha deverá expressar, de forma clara e precisa, as correções feitas na obra, pelo detentor de direito autoral, descrevendo os problemas e suas respectivas correções tanto no livro impresso quanto no material digital do professor.

Código do Volume	Tipo de Falha	Página/Minuto
Descrição da Falha:		
Recomendações:		
Correção:		

O editor responsável assume, perante a Secretaria de Educação Básica e o FNDE, a veracidade das informações acima prestadas, comprometendo-se à apresentação das versões inteiramente corrigidas nas etapas posteriores do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLND 2021 Ensino Médio Objeto 1, em especial na distribuição.

Brasília, de de 2020.

Assinatura do Editor ou seu procurador

Nome legível e cargo